



PORTARIA Nº 98, DE 26 DE JULHO DE 2021

A Diretora Geral substituta, do *Campus Capanema* e *Campus Avançado Barracão* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 485 de 13 de maio de 2021, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de maio de 2021, seção 2, página 30, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 03/2021 - Capanema, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Capanema e a Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema

I - Designar a servidora MARINEZ DE CARVALHO, SIAPE nº 1032855, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar a servidora CLAUDIA CANDIDO DA SILVA, SIAPE nº 1212297, para a função de fiscal substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Realizar a fiscalização de acordo com o contrato, termo de referência, edital, legislação relativa ao PNAE e demais normas correlatas.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando à adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR, ou normativos que vierem a substituí-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cheila Nunes dos Santos

SIAPE 2345309

Diretor-Geral Substituto do Campus Capanema o Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **CHEILA NUNES DOS SANTOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 26/07/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311397** e o código CRC **CB942E48**.